



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 142/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Santos Moreira & Santos, Lda**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“Evento Musical Dj’s”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Santos Moreira & Santos, Lda

**Localização das Atividades:**

Sunset Bar no Parque da Baixa de Santo António, junto ao Campo de Ténis de Aveiro, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 27 de agosto de 2023

**1- Horário Autorizado:**

1.1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, atuação de DJ´s e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 27 de agosto (domingo): das 15h00 às 22h00;

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



**3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro